

PORTARIA Nº. 778/2017, DE 20 DE novembro 2017.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 480 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas da Reitora **Lady Sakay** a fim de participação em reunião da Comissão Paritária Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado do Tocantins- PEE/TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento Da Reitora **Lady Sakay** Matrícula: 0282, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 20.11.2017 a 20.11.2017

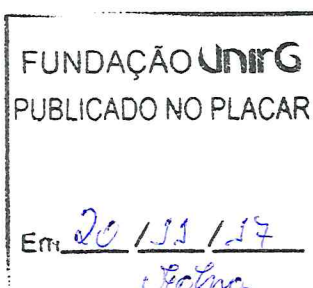
Objetivo: Participação em reunião da Comissão Paritária Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado do Tocantins- PEE/TO.

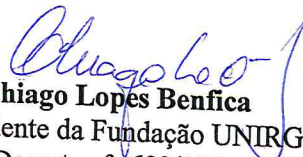
Valor: R\$75,00.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017